



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

EMENDA ADITIVA 01/2022

EMENDA N. 001/2022

REFERÊNCIA: Projeto de Lei n. 044/2022 –
Os Vereadores da CMAO.

Os signatários da presente proposição, na forma Regimental com aquiescência do Plenário, apresenta emenda que **acrescenta a tabela abaixo no Projeto de Lei 044/2022, com a redação abaixo descrita:**

01.01.00	01.0310001.2002	MAN E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL		01.01.00	01.0310001.2001	MAN DE FOLHA DE PAG DA CAMARA MUNICIPAL	
C. ECON.	ANULAR	D R	VALOR	C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
4.4.90.51	Ficha nº. 17	0.1.500.0000	R\$ 5.200,00	3.1.90.94	Ficha nº. 4	0.1.500.0000	R\$ 5.200,00
				01.01.00	01.0310001.2002	MAN E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL	
				C. ECON.	SUPLEMENTAR	D R	VALOR
4.4.90.52	Ficha nº. 18	0.1.500.0000	R\$ 14.200,00	3.3.90.14	Ficha nº. 11	0.1.500.0000	R\$ 25.600,00
3.3.50.43	Ficha nº. 10	0.1.500.0000	R\$ 18.400,00	3.3.90.39	Ficha nº. 14	0.1.500.0000	R\$ 7.000,00
Total			R\$ 37.800,00	Total			R\$ 37.800,00

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2022.

Aldemiro Leandro Pereira Toste
Presidente –CMAO

Diego Uesllel de Souza
Vice-Presidente-CMAO

Max Altamirando Araújo de Queiroz
1º Secretário-CMAO

Antônio Moreira Ribeiro
2º Secretário-CMAO

Adãozinho Moura dos Santos
Vereador- PODE

Aldione de Andrade Santos
Vereador-PV

Ederson da Silva Araújo
Vereador-DEM

Mailson de Oliveira
Vereador-DEM



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Marcos Paulo Ferreira
Vereador-PODE

Nelci Almeida da Costa
Vereadora-PP

Uelinton de Oliveira Rosa
Vereador-PV